



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024 - n.º 2727 - Ano XXVIII - Caderno C

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 1 página

### Secretaria de Governo

Memorando n.º 56.033/2024

#### DECRETO N.º 11.135

de 23 de outubro de 2024

Altera o Decreto n.º 10.735, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, no exercício de 2024 e janeiro de 2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica alterado o § 3º do artigo 1º do Decreto n.º 10.735, de 11 de janeiro de 2024, que passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º Os pontos facultativos dos dias 18 e 19 de novembro de 2024 não se aplicam aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ocorrer de forma ininterrupta, tais como:

I - serviços de urgência e emergência;

II - todos os serviços assistenciais da saúde;

III – unidades escolares; e

IV - cemitérios municipais.”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 23 de outubro de 2024.

–Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Carlos Américo Barbosa da Rocha –

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –

SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Assinado por 1 pessoa: GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1225-6FFF-47E3-8849> e informe o código 1225-6FFF-47E3-8849





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1225-6FFF-47E3-8849

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI (CPF 305.XXX.XXX-25) em 23/10/2024 15:32:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1225-6FFF-47E3-8849>